

PORTARIA Nº 1.588 - DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a funcionários públicos municipais.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a seção II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei 294/74:

NOME	CARGO	PROT.	DIAS	PERÍODO
Edmar Roberto Belati Batelo	Engenheiro Agrônomo	178/15	25	25/02 á 21/03
Egnaldo de Moura	Motorista	127/15	14	10/03 á 23/03
Flavia Siqueira Vieira	Professor PEB I	173/15	09	05/03 á 13/03
Jose Antonio da Silva	Ajudante Geral Masculino	180/15	05	25/03 á 29/03
Luis Fernando Sasake Portela	Tratorista	107/15	07	05/03 á 11/03
Marilene Montanaro	Atendente	134/15	10	02/03 á 11/03
Oscar Roberto do Carmo	Visitador Domiciliar	94/15	15	23/02 á 09/03
Rafael Henrique Torre de Moura	Ajudante Geral Masculino	175/15	05	25/03 á 29/03
Rosa Saraiva Cruz de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	167/15	15	23/03 á 06/04

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Floreal, 30 de Março de 2.015.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 30 de Março de 2015.

LÍVIA MARSON SCALON
Supervisor de Serviços